



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 3.837/17  
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Transforma vagas de Analista e Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando a necessidade de adequar o quadro de servidores das Promotorias de Justiça da Capital;

Considerando o pleito de Promotores de Justiça para criação de vagas para suprir a demanda das respectivas Promotorias de Justiça;

Considerando o princípio da economicidade e a contenção de despesas que vem sendo aplicada no âmbito do Ministério Público de Sergipe;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Transformar 01 (uma) vaga do cargo de Técnico do Ministério Público do Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública para a Divisão de Material/Diretoria Administrativa.

Art. 2º – Transformar 01 (uma) vaga do cargo de Analista do Ministério Público do Grupo de Apoio Operacional – Secretaria-Geral para o Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes  
Procurador-Geral de Justiça  
em exercício